



**EDITAL Nº 004/2019-PPgITE**  
**PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), considerando os Artigos 47 e 48 do Estatuto da UFRN e o Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN, torna público o presente Edital para eleição da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais, para o período bianual de julho de 2019 a junho de 2021.

**I. DO CRONOGRAMA**

1.1. O Processo Eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	20/05/2019
Inscrição das candidaturas	21 a 24/05/2019
Análise das inscrições e divulgação das candidaturas acatadas	27/05/2019
Vetos e impugnações	28/05/2019
Divulgação final das candidaturas acatadas	29/05/2019
Votação eletrônica	06/06/2019
Apuração dos votos e divulgação do resultado final	07/06/2019

**II. DA CANDIDATURA**

2.1. A candidatura deverá ser realizada presencialmente na secretaria do PPgITE, Sala B116 do Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do Instituto Metrópole Digital, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 no período de **21 a 24 de maio de 2019**, através do requerimento disponível no Anexo I deste Edital.

2.2. Somente podem se candidatar a este Processo Eleitoral os professores do quadro permanente da UFRN que compõem o corpo docente do PPgITE e que estão em regime de trabalho de 40h ou de dedicação exclusiva.



2.3. Cada candidatura se fará pela composição de uma chapa composta de coordenador e vice-coordenador.

2.4. A candidatura implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

2.5. Todas as informações prestadas pelos candidatos, ao candidatar-se no Processo Eleitoral, serão de sua inteira responsabilidade.

### III. DOS VETOS E IMPUGNAÇÕES

3.1. Vetos ou impugnações poderão ser apresentados, por escrito e com fundamentação legal, presencialmente na secretaria do PPgITE, Sala B116 do Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do Instituto Metrópole Digital, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 do dia **28 de maio de 2019**.

### IV. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação será realizada eletronicamente, das 08h00 às 20h00 do dia **06 de junho de 2019**, através do sistema SigEleição da UFRN (<https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>).

4.2. Somente podem votar neste Processo Eleitoral os professores do quadro permanente da UFRN que compõem o corpo docente do PPgITE e alunos regularmente matriculados neste mesmo Programa.

4.3. Os pesos dos votos dos eleitores são definidos da seguinte forma:

- a) 70% para os professores do PPgITE;
- b) 30% para os alunos ativos do PPgITE.

### V. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente pelo sistema SigEleição da UFRN.

5.2. O resultado da apuração dos votos será divulgado na página web do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgite>).



---

## VI. DO MANDATO

6.1. A chapa eleita coordenará o Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais, no período de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2021.

## VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Qualquer alteração nas datas constantes deste Edital será devidamente divulgada na página web do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgite>).

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Conselho de Desenvolvimento Acadêmico do Instituto Metrópole Digital, em segunda instância.

Natal, 20 de maio de 2019.

Comissão Eleitoral do PPgITE

Isabel Dillmann Nunes  
Siape 2245086  
(Presidente)

Apuena Vieira Gomes  
Siape 3229319

Henrique Eduardo Martins da Silva Filho  
Siape 3009757



---

## ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

### Eleição da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE)

Solicitamos, através deste requerimento, a candidatura da chapa representada pelos docentes listados abaixo, aos cargos de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Declaramos, para esse fim, que os candidatos atendem a todos os requisitos necessários para o preenchimento dos cargos pleiteados, de acordo com o Edital 004/2019-PPgITE publicado em 20 de maio de 2019.

Docente Candidato(a) a Coordenador(a):

Nome: \_\_\_\_\_

Siape: \_\_\_\_\_

Docente Candidato(a) a Vice-coordenador(a):

Nome: \_\_\_\_\_

Siape: \_\_\_\_\_

Natal, \_\_\_\_\_ de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Docente Candidato(a) a Coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Docente Candidato(a) a Vice-coordenador(a)